



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2017

**CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo" ao Senhor ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo ao desenvolvimento de atividades esportivas junto à sociedade, conforme prevê a Lei Municipal nº. 3.995, de 12/11/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2017.

**MÔNICA DE DOUZA PONTES CORDEIRO**

**Vereadora – PDT**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural de Aracruz, é residente e domiciliado na Rua Silvio Alexandre, nº. 420, Barra do Riacho, neste Município de Aracruz/ES e um grande defensor e incentivador do desporto na comunidade.

O Sr. ARILDO é reconhecido na comunidade como um cidadão de respeito e de conduta limpa, possuindo grande credibilidade. Por isso, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento pessoal dos jovens, tem se dedicado de forma voluntária e espontânea no apoio de eventos esportivos na comunidade.

Entende que o desporto é capaz de fornecer meios para afastar os jovens do caminho da criminalidade e, mais do que isso, trabalhar princípios e valores concernentes à competitividade, obediências às regras, respeito às pessoas, entre outros, melhorando a convivência familiar e em sociedade.

De tal forma reconhecendo o brilhante trabalho do Sr. ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, peço o apoio dos nobres pares que lhe seja concedido o "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo".

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2017.

**MÔNICA DE DOUZA PONTES CORDEIRO**

**Vereadora – PDT**


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**488.789.797-91**  
 Nome  
**ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 Nascimento  
**08/06/1956**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


 Polígono Direito


 ARACRUZ

*Arildo Oliveira dos Santos*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
Instituto Gráfico Brasileiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 394.180 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 22.03.2016

NOME ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO BENEDITO OLIVEIRA E ROMANCINA DOS SANTOS

NATURALIDADE ARACRUZ/ES DATA DE NASCIMENTO 08.06.1956

DOC ORIGEM CERT. CAS. 024257 01 55 1979 2 00008 155 0000176 61  
 H M P BEIRIZ-ARACRUZ-ES-24.12.2014

CPF 488.789.797-91

  
**Karla do N. Lucas**  
 ASSINATURA DO DIRETOR

1022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
Instituto Gráfico Brasileiro

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:  
ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
LUCIA CLEYDE DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA:  
024257 01 55 1979 2 00008 155 0000176 61

### NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ELE: ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido no dia 08 de junho de 1956 em Aracruz-ES, filho de BENEDITO OLIVEIRA e ROMANCINA DOS SANTOS.

ELA: LUCIA CLEYDE DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida no dia 02 de janeiro de 1963 em Monteiro-PB, filha de e QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

### DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e nove

DIA

30

MÊS

12

ANO

1979

### REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

### NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente manteve o mesmo nome: ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS

A contraente alterou o nome para: LUCIA CLEYDE DA CONCEIÇÃO SANTOS

### OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro B-8, Folha: 155, Termo: 0000176. Casamento Civil realizado em 30 de dezembro de 1979. Consta a margem do termo o Divórcio do Casal Arildo Oliveira dos Santos e de Lucia Cleyde da Conceição Santos, conforme sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Aracruz do Estado do Espírito Santo, datada de 23/06/1999. O cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira, ou seja: Lucia Cleyde da Conceição.

## CARTÓRIO BEIRIZ

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vila do Riacho  
Humberto Manoel Passos Beiriz - Oficial e Tabelião  
Av. José Coutinho da Conceição, 1.320, Barra do Riacho  
Aracruz-ES. Cep. 29.197-548  
Tel/Fax: (27) 3296-9869 / contato@cartoriobeiriz.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Aracruz - ES, 24 de dezembro de 2014.

*Jaqueline dos Santos Oliveira Lopes*  
Jaqueline dos Santos Oliveira Lopes  
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Seio Digital de Fiscalização  
024257.RJZ1406.01674

Emolumentos: R\$ 37,00 Encargos: R\$ 7,50 Total: R\$ 44,50

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

JSOL



Nº da Conta: 0206763540  
 Mês de referência: 01/2017  
 Período: 06/12/2016 a 05/01/2017  
 Data de emissão: 07/01/2017

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
 Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A  
 CEP 29055-022 - Vitória - ES  
 I.E.: 082.182.71-0  
 CNPJ Matriz :02.568.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.568.157/0003-24

ARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 R SILVIO ALEXANDRE, 420  
 BARRA DO RIACHO (BARRA DO RIACHO)  
 29197-583 ARACRUZ - ES

**Vencimento**  
**21/01/2017**

**Total a Pagar - R\$**  
**78,26**

**Seus Números Vivo**  
**27-99816-7710**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: 20.602  
 Na data de: 20/12/16  
 Saldo referente a conta 0206763540 no  
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

**O que está sendo cobrado**

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
<b>VIVO MÓVEL</b>						
VIVO CONTROLÉ 1.5GB - 50 MIN						
Serviços Telefônica Brasil	1	1	38,78	-	-	38,78
ASSINATURA MENSAL	-	-	38,78	-	-	38,78
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20,61</b>
BÔNUS CONTA DIGITAL - 100MB						
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00MB</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>						
Ligações Locais					07m42s	0,00
<b>Subtotal</b>						<b>0,00</b>
<b>Serviços de Terceiros Telefônica Data</b>						
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)					5	16,95
<b>Subtotal</b>						<b>16,95</b>
<b>Outros Lançamentos</b>						
Encargos Financeiros						1,92
<b>Subtotal</b>						<b>1,92</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>78,26</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Conforme Comunicado Público de 13/11/16, o STF decidiu que deve incidir ICMS na assinatura mensal sem franquia de minutos. As contas com vencimento a partir de 01/01/17 terão valor alterado. Saiba mais: [vivo.tl/ass](http://vivo.tl/ass)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.